



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 126/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, que providencie a construção de 5 (cinco) redutores de velocidade do tipo quebra-molas no povoado Sítio do Alegre, mesmo nas ruas que não possuem calçamento.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de construção de quebra-molas se dá para evitar acidentes provocados pelos condutores de veículos que desenvolvem altas velocidades no local, dada a inexistência de fiscalização e o grande número de veículos, especialmente motocicletas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 21 de junho de 2017.

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador - PTB